



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 1.511/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.923 de 10 de abril de 2024, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.1083 PAVIMENTAÇÃO DA LINHA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

4.4.90.92.00.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 8005.....R\$ 23.777,11

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial o superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 23.777,11.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**GISELE CAUMO**

Prefeita Municipal de Santa Tereza